RSNOGUEIRA IMÓVEIS

RSNOGUEIRA IMÓVEIS

Recibo do Pagador
09/2025

Beneficiário final:
RSNOGUEIRA IMÓVEIS (33.918.851/0001-77) Rua Manoel de Oliveira Ramos, 205 Loja 06 - Estreito Florianopolis/SC 88075-120

Composição da cobrança

Aluguel Ref. 01/09/2025 a 30/09/2025 (30 dias iniciais)	**853,99**
Energia elétrica Consumo Agosto/25	**136,77**
Água e Esgoto Consumo Agosto/25	**83,84**
Reembolso Faxina	**-240,00**

Proprietário: Ilionir Livramento Cherem
Imóvel: Rua Paula Ramos nº1223, Quarto 06, Capoeiras, Florianópolis-SC
Contrato: 52/3
Próximo reajuste: Ago/2026

**** Protestar após 15 dias de atraso.**
**** Após 30 dias de atraso, pagável somente em Advogado. Contato: (48) 98401-6119; Dr. Danflauer Antunes.**

Parabéns
Você não possui nenhuma pendência.

Aponte a câmera do seu celular para este QRCode e pague seu boleto com Pix!

Agência/Cod. Beneficiário	0001/0000515-5
Nosso número	001/00479023393-9
Vencimento	**08/09/2025**
(=) Valor do documento	**834,60**
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

Pagador
Gabriel Hoffmann (096.108.529-04)

N. Doc
7395

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

Superlógica | **481-2** | 48190.00003 00005.150479 90233.930149 4 11980000083460

Local para pagamento
Pagável preferencialmente no banco Superlogica SCD

Agência/Cod. Beneficiário
0001/0000515-5

Beneficiário final:
RSNOGUEIRA IMÓVEIS (33.918.851/0001-77) Rua Manoel de Oliveira Ramos, 205 Loja 06 - Estreito Florianopolis/SC 88075-120

Intermediado por:
PJBank Pagamentos SA
CNPJ: 18.191.228/0001-71

Nosso número
001/00479023393-9

Data do documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data processamento
28/08/2025	7395		N	02/09/2025

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) Valor
0	001	R$		

Vencimento
08/09/2025

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
Após vencimento: Multa 10,00%= R$83,46 Juros 0,033% a.d.= R$0,28/dia
** Não receber após o dia 30.

(=) Valor do documento
834,60

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor

pjbank.com.br

Pagador
Gabriel Hoffmann (096.108.529-04)
Rua Paula Ramos, 1223 Quarto 06 Capoeiras
88070-401 Florianópolis/SC

Código de baixa:

Sacador/Avalista: RS Nogueira Imóveis Ltda 33918851000177

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

RSNOGUEIRA
Imóveis

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL DE QUARTO EM REPÚBLICA

PROPRIETÁRIO: Ilionir Livramento Cherem, viúva, aposentada, portada da cédula de identidade sob o nº 204618, e CPF sob o nº 036.494.989-95, doravante simplesmente denominado(a) como LOCADORA, devidamente representada neste ato por seu procurador, RSNOGUEIRA IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.918.851/0001-77, CRECI 5927-J e, com sede na Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 205, Loja 06, Estreito, Florianópolis/SC, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRADOR(A).**

LOCATÁRIO: Gabriel Hoffmann, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 096.108.529.04 e RG sob o nº 6655467 SSP/SC, doravante simplesmente denominado como **LOCATÁRIO.**

Por este instrumento particular as partes acima qualificadas celebram entre si um **CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL EM REPÚBLICA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente locação é um dormitório, **denominado nº 02**, do imóvel situado na **Rua Paula Ramos, nº 1223, piso térreo, no bairro Coqueiros, Cep: 88080-401, Florianópolis/SC.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O locatário está ciente que recebeu o imóvel em ótimas condições de higiene, limpeza e funcionamento das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas e de todos os acessórios incorporados ao dormitório, tais como: piso, janelas, portas, trincos, maçanetas, fechaduras, vidraças, roupeiro, cama, escrivaninha, cadeira, etc., tudo em bom estado de conservação e se obriga a devolvê-lo nesse mesmo estado, ao final da locação sem direito a indenização ou retenção do imóvel por qualquer benfeitoria, ainda que necessária. Não será permitido o Locatário fazer modificações ou reformas nas instalações do imóvel contratado. O locatário se obriga também, a manter todas as dependências do imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e segurança, zelando, ainda, pelo perfeito funcionamento de todos os equipamentos, acessórios e instalações, fazendo, periodicamente, limpeza nas suas dependências

Parágrafo Único: Os danos causados ao imóvel ou seus móveis, equipamentos e utensílios serão restituídos e pagos pelo(a) Locatário(a), o imóvel somente será considerado devolvido se cumpridas estas condições, sendo devidos todos os aluguéis e encargos até a data de seu perfeito cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo da locação é de 90 (noventa) dias, **começando em 30/07/2023 e terminando em 30/10/2023**, renovando-se automaticamente a cada 90 (noventa) dias, e enquanto não houver denúncia de nenhuma das partes. Caso haja, a denúncia deverá ser por escrito e sua manifestação deverá ocorrer com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único: O locatário poderá, independentemente do prazo contratual, e desde que não tenha infringido qualquer cláusula deste contrato, desocupar o imóvel, a qualquer momento, mas

DS LLS DS RLL DS GH

Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 205, Loja 06 |Estreito | Florianópolis/SC. |Cep: 88.075-110 | Celular: (48) 98833-1222
www.rsnogueiraimoveis.com.br | locacacao@rsnogueiraimoveis.com.br

desde que avise por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a desocupação. Na falta desse requisito, a parte infratora ficará obrigada ao pagamento de multa desde já estipulada em:
a) 30 (trinta) dias de aluguel, na falta de aviso prévio escrito com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUARTA - O locatário não poderá, sem consentimento por escrito da Administradora, e sob pena de despejo, ceder este contrato, assim como não poderá emprestar, locar ou sublocar, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente locação, o qual é destinado exclusivamente para fins residenciais, exclusivamente para moradia de 01 (uma) pessoa, sendo o locatário.

CLÁUSULA QUINTA - Sendo o imóvel locado em ambiente compartilhado, obriga-se também o locatário ao cumprimento das REGRAS DE CONVIVÊNCIA que serão descritas abaixo, visto que é parte integrante do presente contrato e em caso de não cumprimento, qualifica-se rescisão contratual imediata, com a devida desocupação, sem aviso prévio.

Parágrafo Primeiro - Das regras de convivência: O Locatário respeitará as Regras de Convivência, expressas abaixo:

1. É proibido a prática de qualquer esporte, o uso de bolas, de patins, de bicicletas, de patinetes, de velocípedes, de skates, de velotrol, etc., nos halls dos apartamentos, na garagem e demais áreas comuns da casa;
2. É proibido ter ou usar, nas respectivas unidades autônomas, material, objetos, aparelhos e instalações susceptíveis de afetar por qualquer forma, a saúde, segurança e a tranquilidade dos moradores;
3. É proibido utilizar em volume audível aos apartamentos vizinhos, alto-falantes, rádio vitrolas, rádio, aparelhos de televisão ou quaisquer outros instrumentos musicais ou de ruídos, em qualquer horário do dia ou da noite;
4. É proibido atirar pelas janelas ou portas, para áreas externas, áreas comuns, hall social e de serviço, escadas, garagem e demais dependências da casa, fragmentos de lixo, papéis, pontas de cigarros, ou quaisquer detritos ou objetos;
5. É proibido sacudir toalhas, tapetes e outros objetos, nas janelas, bem como lavar quaisquer partes das janelas e sacadas, utilizando, mangueiras ou vasilhames, permitindo que os apartamentos dos andares inferiores sejam atingidos pela água;
6. É proibido despejar lixo e outras varreduras fora do local destinado, ou seja, as lixeiras dos corredores, observando o acondicionamento em sacos plásticos, devidamente lacrados e sem furos;
7. É proibido o acesso de vendedores, pedintes, propagandistas e angariadores de donativos;
8. É proibido colocar objetos visíveis da rua, tais como: roupas, calçados, vasos de plantas, etc, nos peitoris das janelas;
9. É proibido a entrada e permanência de animais nas áreas comuns da casa;
10. É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno de qualquer tipo de nas áreas comuns e nas unidades autônomas;
11. É proibido receber visitas sem aviso prévio, e este deverá ser feito através do e-mail: locacao@rsnogueiraimoveis.com.br, e caso a visita permaneça no imóvel por mais de 02 (dois) dias, será acrescido ao aluguel do locatário, a taxa de R$ 50,00 por dia, até a saída do visitante.

DS DS DS

Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 205, Loja 06 |Estreito | Florianópolis/SC. |Cep: 88.075-110 | Celular: (48) 98833-1222
www.rsnogueiraimoveis.com.br | locacacao@rsnogueiraimoveis.com.br

12. O uso de qualquer tipo de droga ilícita;
13. Fazer o uso de botijão de gás ou qualquer outro tipo de gás inflamável, dentro dos dormitórios.

Parágrafo Segundo: Os deveres do locatário, abaixo transcritos objetivam o bem estar de todos e a estreita colaboração da administração das áreas sociais:

1. Cumpra e faça cumprir rigorosamente as regras deste Regulamento;
2. Cada morador é responsável por sua louça, portando: usou, lavou;
3. Panos de prato são para uso apenas em louças;
4. Não deixe sobras de alimentos dentro da pia;
5. Mantenha as lixeiras sempre fechadas;
6. Respeite o uso da máquina de lavar, sempre que lavar, estenda em seguida;
7. Mantenha as portas do hall de entrada permanentemente fechadas, após sua utilização;
8. Permita a entrada no apartamento, do(s) membro(s) da imobiliária, e pessoas que os acompanharem, quando se tornar estritamente necessário à inspeção e execução de medidas que se relacionem com o interesse coletivo;
9. Trate com respeito e dignidade os moradores e demais pessoas;
10. Respeite o horário de silencio que inicia as 22h e termina as 06h, de acordo com a Lei nº 9.756/11;
11. Coloque lixos e demais dejetos, dentro de saco de lixo e nos locais específicos;
12. Faça o uso da garagem/portão apenas para transporte de objetos que não entram pelo portão principal de pedestres;
13. Cada morador é responsável pelos danos e prejuízos que pessoalmente, seus dependentes, visitantes e prepostos venham a causar em qualquer área comum, ficando obrigados a indenizar o locador, pelo valor do dano causado a ser apurado pela administradora, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração do seu valor, sob pena de cobrança judicial, tudo acrescido dos ônus legais em decorrência de sua inadimplência;
14. Todo o vazamento de água, seja no encanamento, nas válvulas de descarga ou nas torneiras, deve ser reparado imediatamente, a fim de não provocar acréscimos de consumo.
15. Arcar com os rateios de consumo de água, gás e luz.
16. Contribuir com a limpeza geral da casa, conforme combinado entre os atuais moradores.

CLÁUSULA SEXTA - O preço do aluguel mensal é **de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + taxa de boleto bancário.**

Parágrafo Único: Caso o a locação não inicie no dia 01 (hum), o locatário pagará o valor proporcional a data de entrada até o dia 30 do referido mês. O pagamento deverá ser via depósito ou boleto bancário, conforme escolha da administradora.

CLÁUSULA SÉTIMA - O aluguel mensal deverá ser pago pelo locatário(s), no escritório do Procurador do LOCADOR, ou via boleto bancário, até dia 01 (hum) do mês à vencer. Além do aluguel, o locatário pagará nos respectivos vencimentos todas as despesas de luz e água, que serão rateadas pelo

DS DS DS

Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 205, Loja 06 |Estreito | Florianópolis/SC. |Cep: 88.075-110 | Celular: (48) 98833-1222
www.rsnogueiraimoveis.com.br | locacacao@rsnogueiraimoveis.com.br

número de moradores. Os encargos de gás e água filtrada serão suportados pelos moradores, e rateado pelo número de moradores.

Parágrafo Primeiro: Se o pagamento do aluguel e encargos não for efetuado no prazo pactuado, o locatário pagará junto ao aluguel, multa convencional de 10% (dez por cento), de caráter exclusivamente moratório, sobre o valor devido, sem prejuízo das demais sanções convencionadas, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o total, caso a cobrança seja feita por advogado, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA: O imóvel deve ser devolvido pelo Locatário limpo, sob pena de pagar uma taxa de limpeza no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

CLÁUSULA NONA: Todo e qualquer assunto referente à presente locação, bem como acertos e pagamento, devem ser tratados no escritório da Imobiliária ou via e-mail/whatsapp.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela infração de qualquer cláusula do presente contrato, à parte infratora ficará sujeita a uma pena convencional de valor equivalente a 03 (três) meses de aluguel vigente à época da apuração da infração. Se a multa não for paga imediatamente, serão acrescidos de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice adotado pelo contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo as assinaturas ter reconhecimento em cartório, por autenticidade, bem como a presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis, 28 de julho de 2023.

LOCADORA: DocuSigned by: RS Nogueira Imóveis Ltda
0C15709E89C04D2...
Representado por seu procurador: RSNOGUEIRA IMÓVEIS

LOCATÁRIO: DocuSigned by: Gabriel Hoffmann
F7C4916496D5405...
Gabriel Hoffmann

TESTEMUNHA: DocuSigned by: Lisiele Leindecker Schmidt
78FDDD2A76754A5...
Nome: Lisiele Leindecker Schmidt
CPF: 030.743.670-59

Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 205, Loja 06 |Estreito | Florianópolis/SC. |Cep: 88.075-110 | Celular: (48) 98833-1222
www.rsnogueiraimoveis.com.br | locacacao@rsnogueiraimoveis.com.br

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4941242587F8471AAF415776BEAF14CA
Status: Concluído
Assunto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE QUARTOS - REPÚBLICA Q. 2.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Assinaturas: 3
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6
Rubrica: 9
RSNogueira Imóveis Ltda
Assinatura guiada: Ativado
Rua Joaquim Vilac
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Desativado
Vila Teixeira
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Campinas, 13032-385
locacao@rsnogueiraimoveis.com.br
Endereço IP: 189.4.77.36

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: RSNogueira Imóveis Ltda
Local: DocuSign
28/07/2023 17:21:52
locacao@rsnogueiraimoveis.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gabriel Hoffmann gabrielhoffmann00@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Gabriel Hoffmann F7C4916496D5405... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.173.203.141	Enviado: 28/07/2023 17:28:03 Visualizado: 28/07/2023 17:34:38 Assinado: 28/07/2023 17:35:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/07/2023 17:34:38 ID: d9095d5f-5537-45a7-ab19-8e31601cd25f		
Lisiele Leindecker Schmidt lisiele_schmidt@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Lisiele Leindecker Schmidt 78FDDD2A76754A5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.4.77.36	Enviado: 28/07/2023 17:28:02 Visualizado: 28/07/2023 17:30:58 Assinado: 28/07/2023 17:31:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/07/2023 17:30:58 ID: cd5dfc43-8a0b-401c-9559-923894abcf2c		
RSNogueira Imóveis Ltda locacao@rsnogueiraimoveis.com.br Imobiliária Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: RSNogueira Imóveis Ltda 0C15709E89C04D2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.4.77.36	Enviado: 28/07/2023 17:28:01 Visualizado: 28/07/2023 17:30:19 Assinado: 28/07/2023 17:30:27
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/07/2023 17:28:03
Entrega certificada	Segurança verificada	28/07/2023 17:30:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/07/2023 17:30:27
Concluído	Segurança verificada	28/07/2023 17:35:04
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Owli poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Owli:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Owli

Para informar seu novo endereço de e-mail a Owli:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Owli:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Owli:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Owli conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Owli durante o curso do meu relacionamento com você.